

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br www.serraalta.sc.gov.br

## DECRETO Nº 118/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

"Concede Licença Saúde à Servidora NOELI SANTORO e dá outras providências"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora **NOELI SANTORO**, conforme atestado médico de 05/06/2014, CID 1839 até a emissão do Laudo Pericial do INSS com a Cessação do benefício, a mesma é ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo**, nível 21 do Grupo 2 - SAL, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 05 de junho de 2014, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2014

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 118/

DATA: 24/06/14 EDIÇÃO N.º 15/2

Assinatura Source